



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS

Aos **vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Contrato Interadministrativo - Viver Freguesias 2025 – Adjudicação do Parque da Videira -----

Ponto Dois: Contratos Interadministrativos – Valores previstos a transitar para o ano de 2026

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Contrato Interadministrativo - Viver Freguesias 2025 – Adjudicação do Parque da Videira – Com base na abertura de procedimento para o CI 2025 – Viver Freguesias 2025 deliberou-se:

- a) Ratificar a dispensa do Júri de acordo com n.º 4 do Artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, por ter sido apresentada apenas uma proposta; -----
- b) Adjudicar a única proposta válida, do concorrente Gestosnativos- Design e Pintura Artísticas Unipessoal, Lda.; -----
- c) Aprovar e enviar a minuta do contrato, para o concorrente Gestosnativos- Design e Pintura Artísticas Unipessoal, Lda, se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Contratos Interadministrativos – Valores previstos a transitar para o ano de 2026

– No seguimento do email do Município de Leiria a solicitar os valores previstos a transitar para o ano de 2026 referentes aos contratos interadministrativos, o executivo deliberou solicitar o prazo de prorrogação e a inclusão dos seguintes valores no orçamento de 2026:

- 1) CI Obras Diversas – 67.999,99€
- 2) CI Proteção Civil:
 - a. Proteção Civil – vigilância e prevenção: 659,92€
 - b. Gestão integrada de fogos rurais – Despesa Corrente: 1.177,93€ e Despesa de Capital: 3.000€

Esta deliberação justifica-se com o facto de, nas diversas consultas preliminares efetuadas, não existir recursos disponíveis para a execução dos trabalhos, quer por motivo de prazo de execução de obra quer por valores mais elevados face ao orçamento disponível da União de freguesias. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____